



Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC
Subsecretaria de Contratações de TIC - SUCTI

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS Nº 23/2025

Conformidade com o Guia de Contratações de TIC CNJ Versão 4.0 - Resolução CNJ nº 468/2022

Processo nº 2025-601

Registro de Preços para a aquisição de switches de rede gerenciáveis e transceivers ópticos, contemplando o fornecimento de licenciamento de IA e a prestação de serviços complementares, visando a padronização, substituição e ampliação da infraestrutura de conectividade do Poder Judiciário do Estado do Acre (PJAC).

Rio Branco/AC, 11 de junho de 2026.

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS Nº 23/2025

HISTÓRICO DE REVISÕES

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	FASE*	AUTOR
11/06/2026	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Planejamento da Contratação	EPCON-TIC

Fases: Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gestão do Contrato

ANÁLISE DE RISCOS:

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
Muito Baixo	1
Baixo	2
Médio	3
Alto	4
Muito Alto	5

Escala de classificação de probabilidade e impacto.

A tabela acima apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

Matriz de exposição ao risco (Probabilidade x Impacto)

	IMPACTO					
		1	2	3	4	5
PROBAB	5	5	10	15	20	25
	4	4	8	12	16	20
	3	3	6	9	12	15
	2	2	4	6	8	10
	1	1	2	3	4	5

Matriz de exposição ao risco (Probabilidade x Impacto)

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde (≤ 2), seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela ($\Rightarrow 3 \leq 6$), entende-se como médio; e se estiver na região vermelha ($\Rightarrow 15 \leq 20$), entende-se como nível de risco alto e roxa (> 25) como muito alto. Nos casos de riscos classificados como alto e muito alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas e mitigatórias. O gerenciamento de riscos deve ser realizado em harmonia com a Política de Gestão de Riscos do Poder Judiciário do Estado do Acre.

1. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

ID	RISCO	RELACIONADO AO (A): ¹	P ²	I ³	NÍVEL DE RISCO (P x I) ⁴
R01	Estimativa de Preços Inadequada ou Desatualizada	Planejamento / Orçamento	3	4	12
R02	Especificações Técnicas Restritivas ou Ambíguas no Termo de Referência	Termo de Referência / Requisitos	3	4	12
R03	Incompatibilidade dos Equipamentos Adquiridos com a Infraestrutura Existente do PJAC	Infraestrutura / Compatibilidade Técnica	3	5	15
R04	Falta de Expertise Técnica da Equipe Contratada ou da Equipe do PJAC para Implantação e Gestão	Recursos Humanos / Expertise Técnica	3	4	12
R05	Atraso na Entrega e Instalação dos Equipamentos Pela Contratada	Execução / Fornecimento	4	5	20
R06	Qualidade dos Equipamentos Fornecidos Abaixo do Esperado/Especificado	Execução / Fornecimento	2	5	10
R07	Cibersegurança: Vulnerabilidades Críticas nos Equipamentos Adquiridos (Hardware ou Software Embarcado)	Segurança da Informação	3	5	15
R08	Suporte Técnico e Garantia do Fabricante Insuficientes ou Inadequados Pós-Instalação	Suporte e Pós-implantação	3	4	12

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

¹ **A qual natureza o risco está associado:** fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

² **Probabilidade:** chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou

subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000).

³ **Impacto:** resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009).

⁴ **Nível de Risco:** magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009).

2. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Riscos das fases do processo de contratação, ou qualquer outro risco relevante relacionado à solução de TIC identificados são listados neste tópico.

R01	Risco:	Estimativa de Preços Inadequada ou Desatualizada	
	Probab.:	Média	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Processo licitatório deserto ou fracassado por preços acima do estimado.	
	Dano 2:	Risco de superfaturamento ou sobrepreço, resultando em dano ao erário.	
	Tratament:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Realizar pesquisa de mercado abrangente e atualizada, utilizando múltiplas fontes (Painel de Preços, Banco de Preços, fornecedores, NF-e).	Equipe de Planejamento da Contratação / Área de Orçamento
	2	Validar a estimativa de preços com especialistas de mercado ou órgãos de controle, se necessário.	Equipe de Planejamento da Contratação / Área Técnica
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Reavaliar a estimativa de preços e, se necessário, o modelo de contratação ou escopo, justificando as alterações.	Gestor da Contratação / Autoridade Competente
	2	Anular o processo licitatório e reiniciar com um novo planejamento de preços.	Autoridade Competente

R02	Risco:	Especificações Técnicas Restritivas ou Ambíguas no Termo de Referência	
	Probab.:	Média	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Restrição indevida da competitividade, favorecendo ou excluindo indevidamente participantes.	
	Dano 2:	Aquisição de equipamentos inadequados às necessidades reais do PJAC ou sobre-especificados/sub-especificados.	
	Tratament:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Elaborar especificações técnicas claras, objetivas, baseadas em desempenho e funcionalidades, evitando referências a marcas ou modelos restritivos.	Equipe Técnica / Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Promover diálogo com o mercado (RFI, Audiência Pública) antes da publicação do edital, se cabível.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Responder a impugnações e pedidos de esclarecimento de forma transparente, ajustando o edital se necessário.	Pregoeiro / Área Jurídica
	2	Em caso de inviabilidade de correção, anular o processo licitatório e refazer o planejamento das especificações.	Autoridade Competente

R03	Risco:	Incompatibilidade dos Equipamentos Adquiridos com a Infraestrutura Existente do PJAC	
	Probab.:	Média	
	Impacto:	Muito Alto	
	Dano 1:	Interrupção ou degradação grave dos serviços de rede durante e após a implantação.	
	Dano 2:	Necessidade de aquisição de equipamentos adicionais ou readequação da infraestrutura existente, gerando custos extras e atrasos.	
	Tratament:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Realizar mapeamento detalhado da infraestrutura de rede atual (topologia, protocolos, fabricantes, versões) e das interfaces necessárias.	Equipe Técnica
	2	Exigir no TR comprovação de interoperabilidade e compatibilidade com os padrões e protocolos de rede utilizados pelo PJAC. Considerar PoC.	Equipe de Planejamento da Contratação / Equipe Técnica
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Ter um plano de rollback ou contingência para restaurar o ambiente anterior em caso de falha grave na implantação.	Equipe Técnica
	2	Alocar recursos adicionais (equipe ou consultoria externa) para solucionar problemas de integração inesperados.	Gestor da Contratação / Área de Orçamento

R04	Risco:	Falta de Expertise Técnica da Equipe Contratada ou da Equipe do PJAC para Implantação e Gestão	
	Probab.:	Média	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Implantação inadequada, sub-otimização do ambiente, falhas de configuração e insegurança.	
	Dano 2:	Dificuldade na gestão e manutenção dos novos equipamentos pelo PJAC, gerando dependência excessiva do fornecedor ou de suporte externo.	
	Tratament:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Exigir qualificações técnicas e certificações da equipe da Contratada para instalação e configuração.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Exigir treinamento completo e robusto para a equipe do PJAC como parte do objeto da contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação / Equipe Técnica
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Designar profissionais do PJAC com maior experiência para acompanhar de perto a implantação e o treinamento.	Gestor da Contratação / Chefia da SETIC
	2	Considerar a contratação temporária de consultoria especializada para apoio na implantação e transferência de conhecimento.	Gestor da Contratação / Autoridade Competente

R05	Risco:	Atraso na Entrega e Instalação dos Equipamentos Pela Contratada	
	Probab.:	Alta	
	Impacto:	Muito Alta	
	Dano 1:	Prolongamento do cenário de vulnerabilidade da rede atual, com risco de interrupção dos serviços.	
	Dano 2:	Atraso no cronograma de modernização da TIC, impacto na produtividade dos usuários e da instituição.	
	Tratament:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Estabelecer prazos realistas e claras condições de entrega e instalação no Termo de Referência.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Prever multas por atraso e cláusulas de rescisão contratual em caso de descumprimento prolongado.	Área Jurídica / Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Acionar a garantia de execução contratual e aplicar as sanções cabíveis.	Gestor da Contratação / Área Jurídica
	2	Em casos extremos, avaliar a possibilidade de rescisão do contrato e nova contratação emergencial ou licitatória, conforme a lei.	Autoridade Competente

R06	Risco:	Qualidade dos Equipamentos Fornecidos Abaixo do Esperado/Especificado	
	Probab.:	Baixa	
	Impacto:	Muito Alto	
	Dano 1:	Comprometimento do desempenho, segurança e estabilidade da rede.	
	Dano 2:	Necessidade de substituição de equipamentos, gerando custos adicionais, atrasos e retrabalho.	
	Tratament:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Detalhar rigorosamente as especificações técnicas no TR, com critérios objetivos de aceitação e testes de conformidade.	Equipe de Planejamento da Contratação / Equipe Técnica
	2	Realizar testes de bancada e inspeção física dos equipamentos no momento da entrega e aceitação provisória e definitiva.	Fiscal Técnico / Equipe Técnica
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Recusar o recebimento de equipamentos que não atendam às especificações e exigir a substituição imediata.	Fiscal do Contrato
	2	Aplicar as penalidades contratuais e, se necessário, acionar a garantia legal e a rescisão do contrato por inexecução.	Gestor da Contratação / Área Jurídica

R07	Risco:	Cibersegurança: Vulnerabilidades Críticas nos Equipamentos Adquiridos (Hardware ou Software Embarcado)	
	Probab.:	Média	
	Impacto:	Muito Alto	
	Dano 1:	Exposição da rede a ataques cibernéticos, com risco de vazamento de dados, interrupção de serviços e comprometimento da infraestrutura.	
	Dano 2:	Dano reputacional ao PJAC e implicações legais (LGPD, Resolução CNJ nº 396/2021).	
	Tratament:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Exigir no TR recursos de segurança robustos nos equipamentos (ex: secure boot, criptografia de controle, autenticação forte, conformidade com padrões de segurança).	Equipe de Planejamento da Contratação / Equipe Técnica de Segurança
	2	Prever a obrigação de disponibilização de atualizações de segurança (firmware, patches) por todo o período de garantia.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Isolamento imediato do equipamento vulnerável e aplicação urgente de patches de segurança ou mitigação.	Equipe de Segurança da Informação / Equipe Técnica
	2	Análise forense do incidente, notificação às autoridades competentes (se houver vazamento de dados) e plano de recuperação.	Comitê de Segurança da Informação / DPO

R08	Risco:	Suporte Técnico e Garantia do Fabricante Insuficientes ou Inadequados Pós-Instalação	
	Probab.:	Média	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Tempos de inatividade prolongados em caso de falha do equipamento.	
	Dano 2:	Custos inesperados com manutenção e suporte terceirizado após o período de cobertura.	
	Tratament:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Especificar claramente o período de garantia (mínimo 60 meses), os Níveis de Serviço (SLAs) para atendimento e solução, e a obrigatoriedade de acesso a atualizações.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Exigir que o suporte seja direto do fabricante ou de parceiro autorizado com credenciamento comprovado e que cubra todo o período de garantia.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Acionar as cláusulas contratuais relativas ao descumprimento de SLAs, aplicando glosas e sanções.	Gestor da Contratação
	2	Em caso de falha grave e recorrente no suporte, avaliar a rescisão contratual e buscar alternativas (ex: contratação de suporte de terceiros, se permitido).	Autoridade Competente / Área Jurídica

3. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Data	Id. Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos
dd/mm/aaaa	R0x	PX	O Comitê de Governança Digital se reuniu em XX/XX/202X e deliberou quanto à lista dos sistemas prioritários a terem suas demandas executadas pela empresa de desenvolvimento de software.

4. ASSINATURA E APROVAÇÃO

A Equipe de Planejamento da Contratação, instituída pela Portaria nº 3847/2025, de 20 de Agosto de 2025, assina e aprova o Mapa de Gerenciamento de Riscos e atesta sua conformidade às disposições da Resolução CNJ nº 468/2022.

Assinatura Eletrônica da Comissão Permanente de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação:

Amilar Sales Alves

Subsecretário de Segurança da Informação

Integrante Demandante - Portaria nº 3847/2025/TJAC

Eliélcio Canedo da Silva

Subsecretário de Contratações de TIC

Integrante Técnico - Portaria nº 3847/2025/TJAC

Ângelo Máximo de Melo Silva
Chefe da Divisão de Contratações de TIC
Integrante Técnico - Portaria nº 3847/2025/TJAC

Allexandra Macedo de Souza Oliveira
Equipe de Apoio
Integrante Administrativo - Portaria nº 3847/2025/TJAC



Documento assinado eletronicamente por **AMILAR SALES ALVES**, Gerente de Segurança da Informação em 03/07/2026 às 13:33:15.



Documento assinado eletronicamente por **ELIELCIO CANEDO DA SILVA**, Técnico Judiciário em 06/07/2026 às 08:03:27.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO MAXIMO DE MELO SILVA**, em 06/07/2026 às 08:08:05.



Documento assinado eletronicamente por **ALLEXANDRA MACEDO DE SOUZA OLIVEIRA**, Chefe de Divisão em 07/07/2026 às 14:24:27.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela LYNF.LWCT.YZBZ.U6NH